



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

PROCESSO Nº 23352.001120/2018-77

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Ferlin nº 138, Loteamento Vinhedo do Velho Antônio II, Videira/SC, CEP 89560-000, CPF nº 025.759.054-43, RG nº 1.586.981 SSP/AL, nomeado pela Portaria nº 161, publicada no DOU em 03/02/2014 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 161, de 30/01/2014 publicada em 03/02/2014.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 002/2018** conforme Ata publicada em **21/06/2018** e homologada pelo **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**; resolve:

REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **Maxifuso Comércio de Parafusos e Ferragens Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.273.995/0001-27**, com sede na **Rua Omílio Monteiro Soares, nº 599, Vila Fanny**, CEP **81030-000**, no Município de **Curitiba/PR**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Julio Cesar de Souza**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **4.106.868-0 SSP/PR** e CPF nº **688.798.149-15**, cuja proposta foi classificada em **01º** lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção civil, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, Reitoria e demais órgãos participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão 002/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

Item	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Reitoria 100 Abelardo Luz 100 Araquari 5 Camboriú 2000 Rio do Sul 100 São Bento do Sul 200 S. Francisco do Sul 200 Videira 500 Total 3205	Un	ABRAÇADEIRA DE NYLON * ABRAÇADEIRA DO TIPO HELLERMANN; * COR: TRANSPARENTE; * COMPRIMENTO X LARGURA: 200MM X 4,8MM; *MATERIAL: NYLON	R\$ 0,10	R\$ 320,50
25	Araquari 10 Camboriú 20 Fraiburgo 5 Luzerna 5 Rio do Sul 20 Videira 10 Total 70	Un	ADESIVO TRAVA ROSCA: MATERIAL MONOCOMPONENTE ANAERÓBICO PARA TRAVAR ROSCAS, OU FIXAR PEÇAS CILÍNDRICAS LISAS, QUE APRESENTA COMPORTAMENTO TIXOTRÓPICO E OFERECE MÉDIA PARA ALTA RESISTÊNCIA À DESMONTAGEM. O PRODUTO CURA QUANDO CONFINADO ENTRE SUPERFÍCIES METÁLICAS E NA AUSÊNCIA DE AR. APLICAÇÕES TÍPICAS: IMPEDE VAZAMENTOS E O AFROUXAMENTO DE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO LISOS OU ROSQUEADOS DEVIDO À VIBRAÇÃO. INDICADO ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÕES PESADAS, COMO PARAFUSOS DE TRANSMISSÕES, EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES FERROVIÁRIAS, SELOS DE BLOCOS DE MOTOR, ROLAMENTOS, BUCHAS OU ONDE NECESSITE ELEVADOS NÍVEIS DE RESISTÊNCIA A CHOQUES, VIBRAÇÕES E ESFORÇOS. ESPECIFICAÇÕES: CARACTERÍSTICA PRINCIPAL - BAIXA RESISTÊNCIA, PARAFUSOS ATÉ 1/4" (M6); COR - VIOLETA; VISCOSIDADE (CP) - 125; FOLGA DIAMETRAL MÁX. (MM) - 0,12; RESISTÊNCIA QUEBRA/RESIDUAL (N.M) (AÇO X AÇO) (3/8" X 16) - 11/4; FAIXA DE TEMPERATURA - (-)54 A 150°C; TEMPO DE CURA PARCIAL/ TOTAL (AÇO) - 20 MIN/24HS. PESO LÍQUIDO DO FRASCO - 50GR;	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
69	Araquari 50 Blumenau 1000 Camboriú 300 Fraiburgo 150 Luzerna 300 Rio do Sul 2000 S. Francisco do Sul 100 Videira 2000 Total 5900	Un	BUCHA DE NYLON FIXAÇÃO S10, SEM PARAFUSO, PARA CONCRETO	R\$ 0,05	R\$ 295,00
70	Araquari 50	Un			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo

	Blumenau 1000 Camboriú 3000 Concórdia 1500 Fraiburgo 150 Luzerna 10 Rio do Sul 1000 Santa Rosa do Sul 100 S. Francisco do Sul 100 Videira 500 Total 7410	BUCHA ESPECIAL PARA TIJOLO VAZADO, NA BITOLA ADEQUADA AO PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 90MM, ROSCA SOBERBA.	R\$ 0,34	R\$ 2.519,40
73	Reitoria 2 Abelardo Luz 2 Araquari 50 Blumenau 10 Camboriú 30 Concórdia 35 Fraiburgo 150 Luzerna 2 Rio do Sul 1000 Santa Rosa do Sul 10 São Bento do Sul 1 Videira 2000 Total 3292	Pacote com 100 BUCHA PLÁSTICA PARA ALVENARIA TAMANHO 6 MM, MEDIDA 30 X 6 (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 1,99	R\$ 6.551,08
351	Blumenau 15 Total 15	Un. ABRAÇADEIRA TIPO ROSCA SEM FIM USO INDICADO USO GERAL BITOLA EM POLEGADAS 1' ACABAMENTO ZINCADO MATERIAL TIPO DE MATERIAL AÇO ALTURA 25,4 MM LARGURA 0,03MM	R\$ 3,03	R\$ 45,45
355	Camboriú 100 Total 100	Lata 300 ml AEROSOL LUBRIFICANTE MULTIUSO, TIPO WD 40 OU EQUIVALENTES	R\$ 5,86	R\$ 586,00
392	Camboriú 7 Total 7	CX com 500 PARAFUSO DE LATÃO CABEÇA PHILLIPS 3,0MM X 30,0MM	R\$ 14,95	R\$ 104,65
393	Camboriú 7 Total 7	CX com 500 PARAFUSO DE LATÃO CABEÇA PHILLIPS 3,0MM X 35,0MM	R\$ 20,79	R\$ 145,53
397	Camboriú 20 Total 20	CX com 500 PARAFUSO DE LATÃO CHIPBOARD CABEÇA CHATA PHILLIPS 3,5MM X 16,0MM	R\$ 13,14	R\$ 262,80
398	Camboriú 7 Total 7	Cx com 100 PARAFUSO ROSCA MADEIRA, MATERIAL AÇO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TIPO CABEÇA CHATA, TIPO FENDA RETA, DIÂMETRO CORPO 3,20, COMPRIMENTO 20	R\$ 6,37	R\$ 44,59
400	Camboriú 20 Total 20	Cx com PARAFUSO SEXTAVADO ¼ X 90MM, ROSCA SOBERBA, ZINCADO BRANCO.	R\$ 38,49	R\$ 769,80



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

	100			
404	Camboriú 150 Total 150	Cx com 20	REBITE POP (REPUXO), MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA COMUM, DIÂMETRO CORPO 3,00, COMPRIMENTO 8,00, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, MATERIAL PINO AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA ABAULADA	R\$ 1,19 R\$ 178,50
405	Camboriú 100 Total 100	Cx com 10	REBITE POP (REPUXO), MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO COMUM, TIPO ABA ABAULADO, DIÂMETRO CORPO 4,80, COMPRIMENTO 12	R\$ 1,45 R\$ 145,00
447	S. Francisco do Sul 4 Total 4	Cx com 100	PARAFUSO AUTOBROCANTE 3X4 SEXTAVADO 5,5 MM X 3/4" COM 100 PEÇAS	R\$ 17,00 R\$ 68,00
			TOTAL	R\$ 14.836,30

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1 Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*;
- 3.1.2 Instituto Federal Catarinense – Reitoria;
- 3.1.3 Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*;
- 3.1.4 Instituto Federal Catarinense – *Campus Blumenau*;
- 3.1.5 Instituto Federal Catarinense – *Campus Videira*;
- 3.1.6 Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*;
- 3.1.7 Instituto Federal Catarinense – *Campus Rio do Sul*;
- 3.1.8 Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*;
- 3.1.9 Instituto Federal Catarinense – *Campus São Francisco do Sul*;
- 3.1.10 Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*;
- 3.1.11 Instituto Federal Catarinense – *Campus Ibirama*;
- 3.1.12 Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*;
- 3.1.13 Instituto Federal Catarinense – *Campus Santa Rosa do Sul*;
- 3.1.14 Instituto Federal Catarinense – *Campus Abelardo Luz*;
- 3.1.15 Instituto Federal Catarinense – *Campus Concórdia*;

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 28/06/2018 a 27/06/2019.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Fraiburgo*

e justificados

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral Pro Tempore
Portaria 161 – DOU 03/02/2014
Campus Fraiburgo

Representante do Órgão

Fraiburgo/SC, 28 de junho de 2018.

MAXIFUSO
Com. Paraf. e Ferragens Ltda

Julio Cesar de Souza

Representante da Empresa

Nome:

CPF: 680728149.15

Testemunhas:

Mateus Antunes

Nome: Mateus Antunes

CPF: Gestor de Contratos

Portaria nº 174 de 20/04/2016
IFC – Campus Fraiburgo

Nome:

CPF: